



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 038, de 31 de janeiro de 2024**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2023.0044688-28;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR o item IV (CRONOGRAMA DA SELEÇÃO) e os subitens V.1, V.3, V.5, VII.3, VIII.1, VIII.3 e IX.1 do Edital nº. 246/2023, alterado pelas Portarias nºs. 739/2023 e 005/2024, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 19/10 e 22/11/2023 e 03/01/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1, no tocante as datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passa a vigorar conforme abaixo,**

**“IV. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
[...]	
<b>Divulgação do resultado da etapa 02 na página do PPGEn</b>	<b>31 de janeiro de 2024</b>
<b>Recursos ao resultado da etapa 02</b>	<b>01 de fevereiro de 2024</b>
<b>Divulgação do resultado dos recursos da etapa 02 na página do PPGEn</b>	<b>03 de fevereiro de 2024</b>
<b>Divulgação da análise do memorial</b>	<b>23 de fevereiro de 2024</b>
<b>Realização das entrevistas</b>	<b>27 a 29 de fevereiro de 2024</b>
<b>Divulgação aos resultados da entrevista</b>	<b>29 de fevereiro de 2024</b>
<b>Recursos ao resultado da etapa de entrevista</b>	<b>01 de março de 2024</b>
<b>Divulgação dos resultados dos recursos da etapa de entrevistas na página do PPGEn</b>	<b>04 de março de 2024</b>
<b>Divulgação do resultado da análise dos currículos</b>	<b>06 de março de 2024</b>
<b>Divulgação do resultado final na página da Uesb, do PPGEn e no DOE</b>	<b>11 de março de 2024</b>

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Envio da documentação para a matrícula</b>	<b>12 de março de 2024</b>
---	----------------------------

**“V.1. As entrevistas serão realizadas remotamente, via plataforma do Google Meet, entre os dias 27 a 29 de fevereiro de 2024, com banca examinadora constituída por no mínimo 2 docentes e durarão até 30 minutos. Cada candidato terá 10 minutos para apresentação de seu pré-projeto e a banca terá até 20 minutos para a arguição.”**

**“V.3. O agendamento do dia e horário de cada entrevista será divulgado no dia 26 de fevereiro de 2024, na página do PPGEn.”**

**“V.5. A Secretaria do PPGEn encaminhará o link de acesso à sala de reunião da entrevista no dia 26 de fevereiro de 2024 para o email informado pelo candidato no momento da inscrição. É de responsabilidade do/a candidato/a informar e-mail correto na ficha de inscrição e conferir se recebeu o link da entrevista.”**

**“VII.3. O resultado final será publicado no DOE, na página da Uesb e no site do PPGEn até o dia 11 de março de 2024.”**

**“VIII.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, nos dias 12 de março de 2024, para o email [ppgen@uesb.edu.br](mailto:ppgen@uesb.edu.br), com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2024.”**

**“VIII.3. No caso de vagas remanescentes, os candidatos serão convocados no dia 13 de março de 2024.”**

**“IX.1. As aulas serão iniciadas em 14 de março de 2024.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 246/2023 e Portarias nºs. 739/2023 e 005/2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600